



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 1 de agosto de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DELIBERAÇÃO 'AD REFERENDUM' CBH-LN Nº 242 DE 30 DE JULHO DE 2025

Define as fontes de investimento do FEHIDRO na UGRHI-03 para os empreendimentos indicados no primeiro pleito do ano de 2025.

O Presidente do Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte – CBH-LN, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Deliberação CBH-LN nº 240, de 30 de maio de 2025, que indica empreendimentos para investimento dos recursos do FEHIDRO na UGRHI-03 para o primeiro pleito do ano de 2025;

Considerando a Deliberação CBH-LN nº 230, de 28 de março de 2025, que Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos nas Bacias Hidrográficas do Litoral Norte para o exercício de 2025, referente aos valores arrecadados no exercício 2024 e estimados para o exercício 2025, com valor disponível para investimento desta fonte no valor de **R\$ 4.029.770,19** (quatro milhões, vinte e nove mil, setecentos e setenta reais e dezenove centavos);

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 273 de 11 de junho de 2025, que estabelece os recursos da cota parte do FEHIDRO, oriundo da Compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica (CFURH), para aplicação na UGRHI-03 no exercício vigente, no valor de **R\$ 2.670.407,55** (dois milhões, seiscentos e setenta mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos);

DELIBERA:

Artigo 1º - Ficam indicados para fins de investimento com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), da fonte Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos, os empreendimentos elencados no QUADRO 1 do ANEXO, e da fonte Compensação Financeira pelo Uso dos Recursos Hídricos (CFURH), os empreendimentos elencados no QUADRO 2 do ANEXO.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de publicação no D.O.E.

Mateus Veneziani da Silva

Prefeito Municipal de Caraguatatuba

Presidente do Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte

ANEXO

QUADRO 1 – RELAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS HABILITADOS PARA INDICAÇÃO AO FEHIDRO NO EXERCÍCIO DE 2025 (VALORES EM R\$), COM RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Nome do Empreendimento	Razão Social do Tomador	Modalidade de Financiamento	Sub PDC	Valores (R\$)		
				Pleiteado ao FEHIDRO	Contrapartida	Total
Plano Municipal de Drenagem de Caraguatatuba - PMSB-DAP	Prefeitura Municipal de Caraguatatuba	Não reembolsável	1.2	R\$ 333.327,41	R\$ 17.543,55	R\$ 350.873,96
Educação ambiental para transição agroecológica na bacia do Rio Grande – São Sebastião/SP	Suinã - Instituto Socioambiental	Não reembolsável	8.2	R\$ 384.758,28	R\$ 7.800,00	R\$ 392.558,28
TOTAIS				R\$ 718.085,69	R\$ 25.343,55	R\$ 743.432,24

QUADRO 2 – RELAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS HABILITADOS PARA INDICAÇÃO AO FEHIDRO NO EXERCÍCIO DE 2025 (VALORES EM R\$), COM RECURSOS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS (CFURH).

Nome do Empreendimento	Razão Social do Tomador	Modalidade de Financiamento	Sub PDC	Valores (R\$)		
				Pleiteado ao FEHIDRO	Contrapartida	Total
Plano Municipal de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais de Ilhabela - PMDMAP Ilhabela - Fase I - "Cadastro da Infraestrutura de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas"	Prefeitura Municipal de Ilhabela	Não reembolsável	1.2	R\$ 482.097,55	R\$ 25.373,55	R\$ 507.474,10
Implantação de ecoponto no bairro Perequê-Mirim para prevenir a contaminação dos recursos hídricos superficiais na porção final da Bacia do Rio Juqueriquerê – Caraguatatuba/SP	Prefeitura Municipal de Caraguatatuba	Não reembolsável	3.3	R\$ 317.939,02	R\$ 16.733,94	R\$ 334.672,96
EcoEducação em Rede: Caminhos Coletivos - Educação Ambiental para a gestão participativa dos resíduos sólidos nas comunidades da Bacia Hidrográfica Fazenda-Bicas	Associação Cunhambebe da Ilha Anchieta	Não reembolsável	8.2	R\$ 1.362.354,05	R\$ 55.000,00	R\$ 1.417.354,05
EcoEducação em Rede: Primeiras Trilhas Educação Ambiental com crianças e jovens para a gestão participativa dos resíduos sólidos nas comunidades	Associação Cunhambebe da Ilha Anchieta	Não reembolsável	8.2	R\$ 501.455,00	R\$ 29.880,00	R\$ 531.335,00
TOTAIS				R\$ 2.663.845,62	R\$ 126.987,49	R\$ 2.790.836,11